



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 544/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Gilmar Checco, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Gilmar Checco, no último dia 02 de abril.

Requero, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Belo Horizonte, nº 754, no bairro Planalto do Sol.

Justificativa:

Gilmar Checco nasceu em 07 de julho de 1963 no município de Primeiro de Maio, estado do Paraná, filho de Natal Checco e Elza Ninelo Checco. Residia em Santa Bárbara d'Oeste há 28 anos, onde constituiu família e se desenvolveu profissional e socialmente.

Gilmar Checco começou a vida como tecelão, atuando nas empresas Têxtil Machado Marques e Textil Sandin Rosada. Mais tarde, mudou de atividade profissional e até a data de seu falecimento, trabalhou no ramo de borracharia, em seu próprio negócio, por cerca de 20 anos.

Também participou ativamente como voluntário na Paróquia Imaculada Conceição, onde atuou nas Pastorais, Equipes e Movimentos: Ministros da Eucaristia, Música, ECC, Festas e Eventos e Pequenas Comunidades.

Vítima de um infarto fulminante, deixou a esposa Ana Maria Menha Checco, os filhos Julliana, Marcela e Guilherme e três netos: Gabriel, Miguel e Emanuela.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de abril de 2.016.

ANTONIO PEREIRA
“Pereira”
-Vereador-

PROTÓCOLO 3949/2016 - 08/04/2016 15:13